



## PORTARIA/GR Nº 049/2020

**SÚMULA:** Suspensão da Gratificação de Insalubridade da Professora Janaína Recanello Begui.

O Vice-Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Fabiano Gonçalves Costa, nomeado pelo decreto nº 10437, de 10 de julho de 2018, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando protocolo nº 12001-831/2019

### RESOLVE

**Art. 1º.** Suspender, a partir de 01 de fevereiro de 2020, a Gratificação de Insalubridade concedida à Professora Janaína Recanello Begui, RG nº 12.966.133-0, lotada no Centro de Ciências Biológicas do Campus Luiz Meneghel – Bandeirantes, concedida por meio da Portaria/GR nº 138/2013, por motivo de afastamento integral para cursar Pós-Graduação.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### PUBLIQUE-SE

Gabinete da Reitoria da UENP em  
Jacarezinho, 21 de fevereiro de 2020.

  
**Fabiano Gonçalves Costa**  
Vice-Reitor